

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Nº 34/2024

1-Objeto: Aquisição de fontes para monitor LG 19 volts 1.3 A

Lot e	Descrição	Unid	Quantidade
01	Fonte LG Externa Ads-25fsf-19 (19v-1.30a) Eay65888902 Nova, para Monitor 20"	Un	6

2-Fundamentação:

Foram repassados 5 monitores modelo LG Flatron 20M37AA-B para a Unidade Regional de Toledo. No entanto, as fontes não vieram junto com os monitores. É necessário adquirir 5 fontes por compra direta. Essas fontes serão utilizadas para instalação nos monitores recebidos, atendendo às atividades administrativas do Escritório Regional de Toledo.

3-Descrição resumida da solução:

A aquisição nesse momento, dado a particularidade, é a forma mais rápida de contratação (compra direta) e a forma viável e econômica de realização, sem necessidade de deslocamentos a outros municípios e em função dos valores estarem dentro da média consultada na localidade.

4-Requisitos:

4.1.-Prazo de entrega

Execução do objeto em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

4.2.-Local de entrega:

Rua Sete de Setembro nº 1.101

Unidade de Extensão Rural Regional de Toledo

CEP: 85900-220 – Toledo-PR.

4.3.-Critério de recebimento

Após conferência do material entregue.

4.5.-Estimativa de preços. R\$ 500,00



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



5-pagamento-O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dias) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5.1-Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.-Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

6-DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR

Aprovo este Termo de Referência e Autorizo a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação Prot. n.º, para aquisição de componentes de informática amparado no art. 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e no decreto estadual n.º 10.086/22.

Toledo, 04 de junho de 2024

Assinatura: _____

Ivan Decker Raupp

Cargo: Gerente Regional -- Toledo

Portaria de Delegação n.º 77/2023